


<b>GUERINO RIGO E CIA LTDA</b> CNPJ: 95.814.067/0001-76 RUA OLAVO BILAC, 166 CEP: 98780-711 - Bairro: CENTRO Município: SANTA ROSA - RS Telefone: (55) 35126545 Celular: (55) 999942552 Email: rigohotel.financeiro@uol.com.br Insc. Municipal: 31141	Número da NFS-e <b>64095</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e**

 <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> Prefeitura Municipal de Santa Rosa Secretaria Municipal de Fazenda	 SANTA ROSA <b>BERÇO NACIONAL DA SOJA</b>	Autenticidade <b>0188470059218880</b>	
		Data Emissão <b>15/10/2023</b>	Hora Emissão <b>09:48:03</b>

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome	Alcibio Mesquita Bibo Nunes		CPF/CNPJ	272.360.560-49	
Endereço	Praça Marechal Alves	Número	130	Complemento	cj 1202
Bairro	centro	CEP	90010-300	Cidade - Estado	PORTO ALEGRE - RS

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
901	8847	3.0000 %	TI	198,00	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:**  
 APTO-502= ENTRADA-- 14/10/2023= SAIDA- 15/10/2023= TOTAL DIARIA- 198,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
198,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	198,00	198,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	RPS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03**  
 901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o va

**Legenda do local da prestação do serviço**  
 8847 - SANTA ROSA - RS

**Outras informações**  
 TI - Tributada Integralmente  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI  
 (901) Serviço Tributado no município do prestador.  
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 90/2011 de 29/06/2011.  
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/11/2023.  
 A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .  
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 26,63 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 9,64 (4.8700%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

